



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N° 052/2021

***Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.*

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 23, inciso XIII, Lei Orgânica Municipal, culminado com o artigo 19, inciso IV, alínea "a", Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias ao servidor público ocupante do cargo efetivo de Contador Legislativo do Poder Legislativo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, Sr. Casemiro Pasa, a partir de **10/10/2021 a 24/10/2021**, referentes ao período aquisitivo de 2018, restando um saldo de 07 (sete) dias a serem gozados em período posterior.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente